

## APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 287/2020**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A do PE nº 221/2020-A, cuja **CONTRATADA** é a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0008- 80, com filial na Cidade de Aquiraz/CE, na Rodovia CE 040, Km 10, s/n, Bairro Jacundá, CEP: 61-700-000, neste ato representado pela procuradora **ISAURA LÚCIA DOS SANTOS MOTA**, inscrita no CPF sob o nº 324.345.833-87 e portadora do RG nº. 97003001426 - SSP/CE, conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo n. **P184324/2021** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

**1.1.** O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão na dotação orçamentária referente ao Contrato 287/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A do PE nº 221/2020-A, passando a **CLÁUSULA QUARTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

### “CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**4.1.** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade (...) e **10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.214.2100.00.00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde); - DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**1.2.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VNZRGKUD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 684304 e código VNZRGKUD

**ASSINADO POR:**